www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

Quarta-feira, 18 de março de 2020 | Edição nº 1217 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA	2
Secretaria de Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Laudas	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

www.louveira.sp.gov.br
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA
Conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019

PODER EXECUTIVO DE LOUVEIRA

Secretaria de Saúde

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de INDEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 276/2019 Data de Protocolo: 23/01/2019

CEVS: 352730601-463-000044-0-5

Razão Social: MONDELEZ BRASIL NORTE NORDESTE LTDA CNPJ/CPF: 10.144.076/0004-97 Endereço: Avenida José Luiz Mazalli, 360 galpão Parte H Santo Antônio

Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: VICTOR SAMPAIO MENEZES CPF: 31727104838

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Indefere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Em razão de desistência de instalação da empresa no Município.

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 10848/2018-2 Data de Protocolo: 27/02/2020

CEVS: 352730601-463-000043-1-6 Data de Validade: 10/03/2021

Razão Social: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL LTDA CNPJ/CPF: 59.476.770/0022-82

Endereço: Rua Francisco Pereira Dutra, 2405 Estiva Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: GUILHERME GAETA ROSA C P F : 08352452681

Resp. Técnico: MICHELLI DE ALMEIDA DI GIOVANI CPF: 30732234875

CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44421 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 6775/2018-1 Data de Protocolo: 21/02/2020

CEVS: 352730601-109-000026-1-5 Data de Validade: 11/03/2020

Razão Social: BOSSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

EIRELI CNPJ/CPF: 07.465.367/0001-20

Endereço: Rua Gaspar de Oliveira, 151 Vila Bossi Município: Louveira

CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. LEGAL: ANA CAROLINA BOSSI MARIUSSO BISOLO CPF: 28482583816

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento